



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 252ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO–UENF

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima quinquagésima segunda reunião do Colegiado Acadêmico. Presentes os Senhores Conselheiros Prof. Raul Lopez Palacio –Reitor, que presidiu a reunião; Profª Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Prof. Manuel Antônio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão; Profª Lilian Sálgio César - Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel – Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Profª Maria Gertrudes A. Justi da Silva – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª Ana L. Okorokova Façanha – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Gustavo de Castro Xavier – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Enrique Medina-ACosta – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profª Shirlena Campos de Souza Amaral – Representante dos Docentes do CCH; Prof. Carlos Henrique M. de Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Ana Beatriz Garcia – Representante da Câmara de Graduação; Profª Alba Lucinia Peixoto Rangel – Representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; Sr. João Vitor Pardo – Representante Discente da Graduação; Srª Amanda Durães – Representante Discente da Graduação; Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete; Profª Ângela Pierre Vitória – Assessora ASSAII e Srª Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1- Informes; 2- Aprovação de Atas: 250ª e 251ª reuniões; 3 – Convênio UFF/UENF; 4- Recursos de alunos: 4.1 Recurso do aluno Vinicius Rodrigues Daflon (Parecer da relatoria) 4.2 Recurso do aluno Jhonatan Pereira Lopes (Parecer da relatoria); 5- Solicitação de reativação de matrícula de Doutorado- Proc. SEI-260009/000229/2020; 6- Renovação Prof. Visitante Raimundo Braz Filho; 7- Resolução AARE; 8- Assuntos Gerais.** O Reitor agradeceu a presença de todos os membros, bem como dos suplentes e convidados e deu início a reunião com os **Informes**. Falou sobre a reunião que tiveram com o Presidente da FAPERJ, onde vários assuntos foram discutidos, entre eles o lançamento de um edital emergencial de apoio à tecnologia e informação, que terá por objetivo a possibilidade de adquirir os materiais e serviços necessários para a inclusão digital nas três universidades. Trataram também, sobre os projetos aprovados e que ainda não foram pagos, principalmente os relacionados com obras na Universidade. Foi tratada ainda, a mudança na portaria de verba descentralizada para cobrir o pagamento de bolsas, devido ao problema que tiveram com a CAPES. Informou que irão estabelecer uma discussão para decidirem o que será necessário adquirir para a inclusão digital. A Profª. **Rosana** informou que o Presidente pediu que fosse divulgado que a FAPERJ decidiu prorrogar todas as bolsas com vencimento entre março e junho, por mais três meses, mas alertou que não será possível a prorrogação das bolsas que vencem a partir de julho. O **Reitor** passou para o segundo item da pauta: **Aprovação de Atas: 250ª e 251ª reuniões.** Informou que o Prof. Enrique Medina solicitou alteração na ata da 251ª reunião. O Prof. **Enrique Medina** disse que a alteração é na aprovação do afastamento para realização de pós-doutorado, pois faltou a informação da mudança da data do afastamento. O **Reitor** esclareceu que o assunto foi discutido pela primeira vez na 251ª reunião do COLAC, e que o COLAC aprovou mérito do afastamento, com a condição de ser levado ao CONSUNI apenas quando já tivessem a informação da data para o afastamento. Não havendo mais manifestações o **Reitor** colocou as atas em

votação. As atas foram aprovadas com três abstenções. Passou para o terceiro item da pauta: **Convênio UFF/UENF**. A Profª **Ângela Pierre** disse que se trata de um acordo de cooperação técnica com a UFF. Esclareceu que não há recursos envolvidos, e que já foi aprovado em todas as instâncias. Disse também que, uma vez aprovado o acordo, será instituído um grupo de trabalho para delinear as ações que serão desenvolvidas. Após o resultado desse trabalho será feito um aditivo ao convênio. Não havendo manifestações o Reitor colocou em votação e o convênio foi aprovado por unanimidade. Passou para o quarto item da pauta: **Recursos de alunos (Relatorias)**. Colocou para apreciação o parecer do Prof. Carlos Henrique no recurso do aluno **Vinicius Rodrigues Daflon**. O Prof. **Carlos Henrique** explicou que se trata de solicitação do trancamento do 2º sem. de 2019, com a finalidade de permitir a reabertura da matrícula para o aluno defender sua tese. Disse que o aluno teve problemas de saúde e familiares, e que a Câmara de Pós-Graduação não aceitou seu pedido, pois as datas dos atestados não correspondiam às datas das aulas. Acrescentou que o Coordenador do programa deu parecer favorável a prorrogação do prazo para a defesa, mas o sistema acadêmico já havia fechado. Disse que a aprovação do recurso do aluno pelo COLAC não vai ferir o regimento, pois o que ele está pedindo é o que normalmente já se faz. Concluiu que serão justos com o aluno se aprovarem seu recurso, possibilitando que volte a condição de matriculado no semestre 2020-1. Após amplo debate o Reitor colocou em votação o recurso do aluno. Aprovado por unanimidade. Colocou para apreciação o parecer do Prof. Roberto Franco no recurso do aluno **Jhonatan Pereira Lopes**. O Reitor explicou que o relator não está presente na reunião, em face do término do seu mandato como representante do CCT. Disse que o parecer foi enviado aos membros do Colegiado. Fez a leitura do parecer que indeferiu o recurso do aluno, em função da reprovação em química geral II pela sexta vez, e também pelo baixo rendimento do aluno. Acrescentou que a Câmara de graduação também foi contrária ao recurso do aluno. O Prof. **Carlos Henrique** disse que, casos como esse devem vir acompanhados de um relatório do RODA, com mais explicações, pois futuramente podem ter problemas por falta de informação. A Profª. **Maria Gertrudes** endossou as palavras do Prof. Carlos Henrique. Perguntou onde está no processo que a Instituição cumpriu todas as normas em relação ao aluno, pois incomoda muito que só um terço da academia tenha que cumprir as normas. A Representante dos alunos, **Amanda Durães**, disse que se sentiu contemplada com as falas dos professores Carlos Henrique e Maria Gertrudes. Acrescentou que o RODA não tem sido eficaz, que tem que colocar para funcionar para saberem o que de fato está acontecendo com o aluno. O Prof. **Enrique Medina** disse que o Coordenador do curso foi muito cuidadoso em seu parecer. Está muito claro que o aluno teve várias possibilidades e que, neste caso, está justificado o indeferimento, e acompanha o parecer. A Profª. **Lilian Ságio** disse que a relatoria foi bem feita, mas que um detalhe lhe chamou a atenção. O fato de o aluno alegar dores de cabeça constantes e uma “via crúcis” atrás de diagnóstico. Falou que isso causa uma tristeza profunda e um grande desânimo. Disse que o aluno traz consigo o problema, e ainda esbarra na Instituição que não está sabendo fazer uma mediação precisa. Questionou como atender essa especificidade, como encaminhar a questão para não prejudicar mais ainda o aluno que já está fragilizado. O Prof. **Olney** opinou que um aluno que não tivesse esses problemas já teria trancado e tentado entrar novamente. Acha que se o aluno está insistindo é porque quer ser engenheiro. Concordou com a fala da Profª. Lilian, e acha que em alguns momentos o professor tem que ver o outro lado. O Prof. **Carlos Henrique** disse que vale a pena tentar de uma forma diferente. Não havendo mais manifestações o Reitor colocou em votação. Quatro votos foram a favor do parecer indeferindo o recurso e doze votos pelo deferimento do recurso do aluno, com encaminhamento do estudante ao RODA. O Reitor também sugeriu a intervenção das assistentes sociais e o Prof. Olney se dispôs a ajudar nisso. Passou para o quinto item da pauta: **Solicitação de reativação de matrícula de Doutorado do aluno Marcello dos Santos Sena**. O Prof. **Enrique Medina** disse que se trata do processo de religamento do doutorando Marcelo dos Santos, com relatoria do Prof. Sérgio Luis Cardoso. Informou que o aluno apresentou nos autos várias circunstâncias, demonstrando que estaria com vários problemas familiares, e que isso impossibilitou o término do seu projeto de pesquisa, e por esse motivo foi desligado do programa. Disse que o parecer do Prof. Sérgio foi contrário ao recurso do aluno, alegando inobservância do regimento. O Prof. **Carlos Henrique** disse que o período foi muito complicado, com semestre concomitante. Acha que deveriam fazer um esforço, devido ao investimento do aluno e da Instituição. Disse que há muita coisa em jogo, em função de melhorias que ainda precisam ser feitas no sistema acadêmico. A Profª **Rosana** esclareceu que o Prof. Sérgio indeferiu o recurso, encaminhando às instâncias superiores, alegando que a decisão deve ser tomada pelo COLAC. O Prof. **Enrique Medina** falou que precisam estar atentos ao que está sendo analisado. O aluno foi desligado porque não cumpriu as exigências para defender no prazo. Não havendo mais manifestações o Reitor colocou em votação. Aprovado com uma abstenção o recurso do aluno. O Reitor passou para o sexto item da pauta: **Renovação Prof. Visitante Raimundo Braz Filho**. Explicou que as duas vagas para bolsas de professor visitante do CCT já estão preenchidas. A Profª.

Rosana esclareceu que o Prof. Raimundo Braz tinha uma bolsa FAPERJ que terminou em trinta de junho, e que por essa razão estava solicitando a bolsa a UENF. Acrescentou que a PROPPG aprovou a continuidade do professor na categoria visitante, porém sem bolsa. O **Reitor** disse que não há vaga e nem recurso para a bolsa. Não havendo manifestações, colocou em votação a continuidade do Prof. Raimundo Braz na Universidade, como Professor Visitante Emérito, sem bolsa. Aprovado por unanimidade. Passou para o sétimo item da pauta: **Resolução AARE**. Disse que o assunto vem sendo discutido amplamente em todas as instâncias da Universidade. Explicou que a elaboração da Resolução teve início com a pesquisa sobre a capacidade dos alunos interagirem com a Universidade, através da internet. Na pesquisa ficou constatado que quarenta por cento deles estava sofrendo algum efeito psicológico, devido à pandemia e a paralisação das atividades acadêmicas. Nesse sentido, começaram a discutir o que, e de que forma poderiam oferecer atividades para os estudantes. Disse que a minuta da resolução propõe atividades remotas emergenciais, e que poderiam ter equivalência com as disciplinas. O processo de adesão será voluntário, tanto para os alunos, quanto para os professores. Informou que a minuta foi enviada para a discussão nos diversos Colegiados e Câmaras e receberam sugestões, as quais foram incluídas na minuta. Colocou a minuta da resolução em discussão. A Profª **Ana Beatriz** disse que a discussão sobre a resolução avançou na Câmara de Graduação nas últimas semanas, e que alguns cursos já haviam avançado individualmente e já tinham algumas propostas mais consolidadas. Na Câmara o entendimento foi de que iniciariam com uma minuta autorizativa, que seria a que está sendo compilada pela reitoria, na qual a Câmara fez poucos ajustes, tendo em vista o artigo que menciona que as Câmaras fariam as normatizações. Informou que o documento normativo está sendo analisado pela Câmara. Disse que uma das propostas normativas da graduação é que tenham um calendário de fluxo contínuo, no qual o estudante poderá excluir a disciplina, caso queira, nos moldes do calendário do CEDERJ. Acrescentou que muitos professores preferem que seja convalidado como disciplina, e não como atividade, e gostaria que isso fosse levado em consideração. O **Reitor** disse que a ideia seria a oferta de atividades, e que as equivalências seriam convalidadas pelos cursos. A representante dos alunos, **Amanda Durães**, disse que sentiu falta de um artigo que fale do suporte tecnológico aos discentes, pois seria uma forma de amparo, e isso é fundamental. Acrescentou que deveria ficar claro que a adesão é optativa, e sobre a inclusão e exclusão de disciplina, é totalmente contra ter prazo para isso, considerando o momento atual. Ainda com a palavra, Amanda falou que em relação ao tempo das atividades, não podem ser igual ao das aulas presenciais. O Prof. **Enrique Medina** disse que gostaria de compartilhar o sentimento da Câmara de Graduação em relação à minuta da resolução, e ao que a Profª Ana Beatriz explicou. Disse que a Universidade, nesse caso, o COLAC, deveria pautar uma única minuta autorizativa geral, deixando claro que as particularidades caberiam aos programas, amparadas por normativas. Disse também, que é preciso ficar claro que as dificuldades de acesso à internet serão trabalhadas, visando afastar as dificuldades socioeconômicas. Acrescentou que outro aspecto que precisa ser esclarecido, é o que significa manter suspenso o calendário acadêmico, e quais as consequências disso. O **Reitor** esclareceu que a última versão da minuta já contempla sugestões da Câmara. Disse que com a criação do calendário emergencial excepcional a AARE que for ofertada terá sua equivalência analisada pelo Colegiado do curso. Os Colegiados também poderão avaliar se o conteúdo que alguns professores ministraram indevidamente, durante esse período, poderão ser aproveitados. A Profª **Rosana** esclareceu que foram enviadas quatro minutas, sendo que na quarta foi feita uma compilação de todas as sugestões recebidas, dentro da premissa de serem mantidas as sugestões dos conselheiros. Disse que a minuta que se tornará uma Resolução CONSUNI, guarda-chuva, com pouco detalhamento. O detalhamento será feito a posteriori pelas Câmaras de Graduação e Pós-Graduação, resguardadas as peculiaridades dos cursos e programas. Disse que o que está sendo trabalhado agora é a quarta minuta enviada, onde consta o artigo com a proposta de cancelar o semestre 2020-1. A partir desse cancelamento será aberto o período especial, que vai de março a dezembro, portanto, o fluxo contínuo fica garantido nesse período, inclusive com as atividades que já foram realizadas no início de março. O Prof. **Leonardo Miguel** falou que um dos primeiros questionamentos do Colegiado do seu curso foi de que estariam pagando para trabalhar. Alguns professores relataram que poderão ter dificuldades para realizar as atividades remotas, em função da qualidade da internet que possuem em casa, e também questionaram o consumo de energia. Relatou a experiência que teve com uma disciplina para alunos calouros. Disse que em abril propôs aos 43 alunos matriculados atividades remotas optativas, destes 33 aceitaram o convite, 23 receberam as atividades e apenas seis responderam as atividades. Concluiu que apesar dos alunos estarem ativos nas redes sociais, existe o problema de sustentar as atividades com conteúdos de disciplinas remotamente. Disse que se preocupam com os alunos cotistas, e questionou se os professores terão que bancar com os custos do trabalho remoto, e se haverá algum tipo de auxílio. Disse ainda, que a questão é muito complexa e precisam ver todas as variáveis desse problema. O **Reitor** explicou que quando falam de

inclusão digital, estão falando de inclusão digital de toda a Universidade, e não especificamente dos estudantes. Acha que se comprarem 1500 chips para os alunos e 200 para os professores, não terão problemas. Também estão pensando na possibilidade de fornecer kit para o professor, e paralelamente a isso, estão tentando a licitação de internet fora da Rede-Rio. A Profª **Ana Beatriz** disse que o problema levantado pelo Prof. Leonardo vem sendo discutido na Câmara, e é uma preocupação de muitos. Disse que a aprovação da minuta vai otimizar a adesão dos professores. Acredita que a oferta dos kits para os professores vai facilitar bastante a adesão à proposta. Esclareceu que quando falou de calendário de fluxo contínuo, quis dizer que o fluxo será dentro do período proposto, março a dezembro. Quanto à duração das aulas, isso também está sendo discutido dentro dos Colegiados. O Prof. **Carlos Henrique** disse que tem pessoas de vários segmentos no COLAC, mas que ele está mais preocupado com a graduação. Falou das diferenças entre os alunos da graduação e da pós-graduação. Disse que é preciso um olhar diferenciado para a graduação, pois são realidades totalmente distintas. A Profª **Maria Gertrudes** disse que, o que os alunos querem é disciplina, eles não querem atividades variadas, ou oferecem o que eles querem ou haverá mais evasão. Quanto ao problema de internet, disse que nunca viu nenhum colega se solidarizar ou se perguntar como Macaé funciona sem internet, com exceção da reitoria. Disse que os professores do LAMET estão dispostos a ministrar as disciplinas que os alunos estão querendo, pois não podem perder os alunos que querem estudar. O **Reitor** explicou que o cancelamento do calendário não quer dizer que o conteúdo que foi dado até a interrupção das aulas não será aproveitado. O que foi ministrado será aproveitado. Em relação às disciplinas, disse que não poderão ser oferecidas da forma normal, pois há uma situação excepcional. A Profª **Rosana** lembrou que estão num período atípico, e que talvez entre as categorias mais desafiadas nesse momento, está a dos professores. Estão sendo desafiados a mudar várias de suas ideias, dos seus conceitos. Disse que uma universidade pública com o histórico da UENF, não pode se dar ao luxo de deixar qualquer aluno para trás. Temos uma série de questões que precisam ser resolvidas, e a reitoria está muito ciente de todas as situações e necessidades. Acrescentou que, a Universidade não tem a autonomia financeira para tomar as decisões necessárias nesse momento, mas que não oferecer nada aos alunos, não é uma opção. A discussão é como fazer uma oferta de conteúdo de modo a poder aproveitar isso na formação do aluno. Acrescentou que não estão em greve, mas no meio de uma pandemia, e não é possível prever quando teremos uma vacina. Disse que quanto mais leve e enxuta for a minuta, melhor será para a UENF. Falou que somos referência em educação e nossas atitudes vão passar uma mensagem para as outras instituições. A Universidade precisa preparar o corpo docente para as ferramentas de TI na educação. É muito importante sinalizar para a comunidade que a presença do professor é essencial. Não vamos transformar um curso presencial em um curso a distância, caso contrário, a Universidade receberá uma enxurrada de processos. Disse que é período emergencial e o que está sendo discutido hoje, é o que podemos oferecer para os alunos nessa emergência. A Profª **Shirlena** parabenizou as falas anteriores, principalmente a da Profª Rosana, que disse o que era preciso. Disse que o projeto de inclusão foi muito discutido no seu Centro, e que muitas dúvidas ainda precisam ser esclarecidas, mas percebe que a Universidade está sendo incansável quanto à inclusão digital. Falou que não há substituição para a presença do professor na sala de aula, mas existem meios de aproximar o aluno, através da EaD. Disse que a Universidade tem a missão de amparar os alunos, sejam eles cotistas ou não. Quanto ao professor que vai ministrar a disciplina remotamente, este tem que estar muito ciente do que podem esperar dos alunos, devido à conjuntura atual. O **Reitor** esclareceu que em função das dúvidas que todos têm, é que estarão oferecendo atividades e não disciplinas, pois não terão como oferecer disciplinas da forma como estão acostumados. O Prof. **Enrique Medina** disse que mantém sua proposta de uma minuta guarda-chuva. Acrescentou que na crise em que estamos, quando se fala de acesso a internet, não podem se concentrar apenas nos alunos cotistas. Deve estar claro que tem que ser para todos que demonstrem a necessidade, e não utilizar como critério os cotistas, haja vista que todos os discentes estão matriculados na Universidade. Quanto à dificuldade de acesso a internet pelos docentes, acha que não é uma maneira correta fazer vaquinhas para pagar internet. O Prof. **Carlos Henrique** opinou que devem elaborar uma minuta mais enxuta, deixando que as Câmaras e Coordenações resolvam as especificidades, pois cada um conhece o seu público e suas dificuldades. O **Reitor**, concluindo a etapa de manifestações, disse que detectou alguns pontos de divergências para serem colocados em votação. O Prof. **Enrique Medina** disse que em relação ao cancelamento do semestre, há divergência entre as propostas. A Profª **Rosana** explicou que a ideia de cancelamento, embora seja uma palavra muito forte, vai possibilitar a abertura de um período acadêmico emergencial, que vai começar em fevereiro e terminar em dezembro. Sendo assim, tudo que já foi ofertado, e o que ainda vai ser daqui pra frente, será contemplado. Portanto, não haverá prejuízo para ninguém, e isso nos dará uma segurança do ponto de vista jurídico. Com relação ao sistema acadêmico, disse que o sistema deve se adequar as decisões do COLAC, e não o contrário. O **Reitor** colocou em votação os pontos divergentes.

1- Cancelamento do primeiro semestre de 2020 e criação do período emergencial excepcional de fevereiro a dezembro: 16 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção - Manutenção do primeiro semestre 2020: nenhum voto a favor e nenhuma abstenção; 2- Manter o oferecimento somente de AARE: sete votos a favor - Oferecimento de disciplina, além de AARE: seis votos a favor, três abstenções. O Reitor concluiu que terão o semestre emergencial excepcional de fevereiro a dezembro de 2020, com oferecimento de AARE aos estudantes. Fez a leitura de como ficou a minuta, após as votações, esclarecendo alguns pontos questionados pelos membros do Colegiado. Foi solicitada uma mudança na redação do art. 8º que assim ficou: “A UENF tomará as medidas necessárias para a inclusão digital dos discentes e docentes.” O Reitor agradeceu dizendo que deram um passo importante e se comprometeu a dar prosseguimento para a implementação do que foi votado. A Profª **Rosana** também agradeceu aos conselheiros pela conclusão das propostas e pela discussão em alto nível. Nada mais havendo a tratar o **Reitor** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 04/08/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 04/08/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6610599** e o código CRC **42378235**.